



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386. 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

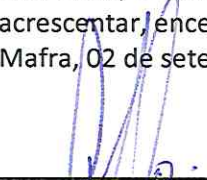
ATA Nº 01/2022

Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022 – Processo Licitatório Nº 210/2022

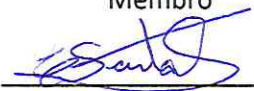
No segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às 09h00min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 272/22 em 16.03.2022, para continuidade ao processo licitatório referente a “a contratação de empresa especializada para obra de construção de abrigo de cães e gatos, conforme memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano”.

Para este certame protocolaram envelopes as empresas CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA e CONSTRUTORA F.J. PLACAR LTDA. Ao início da sessão foi credenciado o Sr. Jorge Rodrigues de Ramos como representante da empresa CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA. Analisada a documentação de habilitação (envelope nº1) das proponentes a comissão concluiu pela inabilitação da empresa CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA pela apresentação do laudo contido no item 6.2.2 (Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, contendo termo de abertura e fechamento que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação das seguintes fórmulas, mediante apresentação de laudo técnico assinado pelo contador responsável) sem a fórmula contida no item 6.2.2.3 (Grau de Endividamento (GE)) e ao item 6.4.2.2. Se o Técnico Profissional de Nível Superior que será o responsável técnico do serviço (objeto da licitação) não for o sócio/ proprietário da empresa (devendo para tanto apresentar o documento constitutivo), deverá comprovar o vínculo (com a empresa licitante) por meio de: a) Cópia do registro na Carteira de Trabalho, consistindo na apresentação das partes referentes à identificação do profissional e do contrato de trabalho ou b) Contrato de prestação de serviços firmado com o licitado em data anterior a abertura desta licitação, acompanhada da ART ou RRT de Cargo/Função, para comprovação do referido prazo e devido a apresentação da planilha prevista no item 6.10 do edital (planilha informando os encargos trabalhistas, conforme modelo constante no ANEXO IX deste edital) incompatível quanto a separação com valores unitários por empregado, e pela habilitação da empresa CONSTRUTORA F.J. PLACAR LTDA. Considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93, será concedido prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura e publicação da ata para recursos das empresas participantes. Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 02 de setembro de 2022.

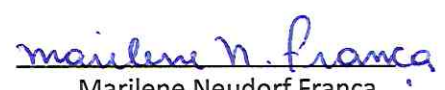

Fábio Muriel de Moura
Presidente Com. Permanente

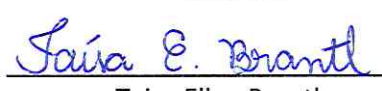

Telange Telon Alves Neto
Membro


Esdras Vinícius dos Santos
Membro


Representante

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA


Marilene Neudorf França
Membro


Taisa Ellen Brantl
Membro